



Prefeitura Municipal  
**Santa Luzia do Paruá**

**2026-2029**

**PLANO PLURIANUAL – SANTA LUZIA DO PARUÁ**





Prefeitura Municipal

**Santa Luzia do Paruá**

Santa Luzia do Paruá

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO
2. MENSAGEM
3. PLANO DE GOVERNO
4. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
5. ANEXOS



Prefeitura Municipal

Santa Luzia do Paruá

Santa Luzia do Paruá

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

## **PLANO DE GOVERNO**

### **EDUCAÇÃO**

- Implementar políticas públicas voltadas para melhorias das condições de trabalho dos profissionais na Educação;
- Valorizar o Professor com o cumprimento da Lei do Piso Salarial;
- Fortalecer os Conselhos Municipais de Educação;
- Reformar, ampliar e equipar com computadores as escolas da Sede e Zona Rural;
- Completar a climatização das escolas da rede municipal para melhoria da qualidade do ensino;
- Melhorar a quantidade e qualidade da frota do transporte escolar;
- Garantir o cumprimento das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), com aquisição de produtos alimentícios na própria comunidade, complementando a renda familiar;
- Garantir o acesso dos estudantes moradores do município a reforço no ensino para a prova do ENEM;
- Ampliar a oferta de cursos de formação continuada voltados para o corpo docente, equipe pedagógica, bem como do grupo técnico operacional e administrativo.

### **SAÚDE**

- Melhorar a rede municipal de saúde, através da reforma e ampliação da estrutura existente;
- Ampliar a estratégia de saúde da família (ESF);
- Manter a casa de apoio em São Luís e garantir o transporte de ida e volta ao município;
- Ampliar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio;
- Melhorar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde;
- Pleitear junto às demais esferas de governo a ampliação das parcerias na busca de mais recursos para o Município;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

- Promover capacitações dos servidores e profissionais da saúde a fim de garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda afetivamente à expectativa da população;
- Fortalecer os atendimentos concernentes à Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade;
- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;
- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

#### **CULTURA E ESPORTE**

- Ampliar o apoio à prática esportiva, com a criação das academias de rua;
- Construir através de convênios, mais quadras poliesportivas no município;
- Apoiar as festas tradicionais culturais no município;
- Promover eventos esportivos de diversas modalidades;
- Desenvolver atividades orientadas de atividade e lazer em massa (caminhadas, ginásticas, passeios, etc.), visando o envolvimento da população na prática saudável do esporte e lazer.

#### **AGRICULTURA**

- Auxílio à regularização fundiária de estabelecimentos agropecuários em situação irregular;
- Intermediação e/ou auxílio à legalização de pisciculturas junto aos órgãos de fiscalização ambiental: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA;
- Agir diretamente na mediação junto às instituições financeiras (Bancos, Ongs, Autarquias Públicas, dentre outras) no incentivo ao apoio destas aos produtores

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

rurais de modo a disponibilizarem subsídios necessários ao crescimento e manutenção dos empreendimentos agropecuários;

- Incentivar a manutenção e ampliação de feiras de comercialização de produtos agropecuários, que possibilitará ao agricultor familiar de pequeno e médio porte a comercialização direta dos seus produtos ao consumidor final, garantindo-lhes maior poder aquisitivo;
- Incentivar grandes empresários do ramo agropecuário por meio desporte técnico de modo a investir na implantação de grandes empreendimentos agrícolas, aquícolas e pecuários em terras pertencentes aos limites municipais de Santa Luzia do Paruá, gerando mais renda e oportunidades de emprego para os cidadãos do município;
- Implantar políticas de conscientização à prática da pesca sustentável, instruindo pescadores profissionais e ocasionais da necessidade de se respeitar os tamanhos mínimos de captura e o período do defeso (proibição da pesca em períodos reprodutivos);
- Incentivar e/ou promover a organização de feiras e eventos agropecuários, garantindo aos produtores a exposição e comercialização de seus produtos em tais eventos, garantindo também a participação de grupos culturais locais como forma de lazer aos produtores e demais participantes;
- Compra de produtos agrícolas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para merenda escolar, alimentação hospitalar e para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

## **MULHER**

- Ampliar as condições da secretaria, para a promoção da dignidade e bem estar das mulheres, com a formulação, execução, monitoramento e articulação de mais políticas públicas pertinentes à mulher;
- Disponibilizar apoio jurídico para atuar diretamente nas causas inerentes à mulher;
- Consolidar, ampliar e divulgar políticas públicas de apoio à mulher, especialmente no atendimento às vítimas de violência, realizando assistência integral, visando



Prefeitura Municipal

Santa Luzia do Paruá

Santa Luzia do Paruá

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

reduzir e eliminar gradativamente os índices negativos, ampliando campanhas de combate à violência e dinamizando o atendimento às vítimas;

- Apoiar movimentos e organizações como associações, cooperativas, clubes de mães, voltados aos direitos das mulheres.

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manter e ampliar os programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Apoiar as ações dos conselhos, da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso, da Habitação, da Mulher e os Comitês: Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional;
- Manter e ampliar o atendimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no que tange o acesso às Políticas Públicas Sociais, principalmente no atendimento as necessidades básicas da população mais carente;
- Fortalecer a Rede Socio assistencial do Município;
- Estimular atividades de confraternização para o Clube dos Idosos, disponibilizando infraestrutura e transporte;
- Buscar apoio junto aos Governos Federal e/ou Estadual para construção e funcionamento de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**LEI MUNICIPAL N° 578/2025.**

***“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Luzia do Paruá para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá.

**Art. 2º** O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I.** Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

**II.** Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

**III.** Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:

**a)** Simplificação do Plano;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

- b)** Ação Fiscal Responsável;
- c)** Avaliação do Planejamento;
- d)** Resultados Inteligentes.

**IV.** Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios de forma a alcançar o objetivo proposto

**V.** Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

**a)** Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**b)** Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

**c)** Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

**VI.** Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

**VII.** Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

**a)** Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;

**b)** Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e

**c)** Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**d)** Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

**Art. 3º** O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.

**Art. 4º** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**Art. 5º** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 6º** O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**Art. 7º** As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

**I.** Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b)** Integração ao Centro;
- c)** Vulnerabilidade Social;
- d)** Habitação.

**II.** Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Educação e Qualificação;
- b)** Cultura, Esporte e Lazer;
- c)** Saúde

**III.** Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Regulação e Ordenamento Urbano;
- b)** Cidadania, Transparência e Participação;
- c)** Gestão Pública para Resultados;
- d)** Credibilidade das Instituições

**IV.** Eixo Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a)** Saneamento e Meio Ambiente

**V.** Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a)** Ambiente de Negócios e Inovação;
- b)** Dinamização e Diversificação da Economia.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 8º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

**Art. 9º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

**Art. 10º** A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

**Parágrafo único.** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

**Art. 12.** Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 13.** As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

**Art. 14.** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público fica autorizado a:

I. incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**II.** alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III**  
**DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 15.** Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

**§1º** O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

**§2º** Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

**I.** elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público;

**II.** observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público.

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 570 de 24 de junho de 2025, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

**Art. 17.** O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá:

**I.** esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

**II.** o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;



Prefeitura Municipal

**Santa Luzia do Paruá**

Santa Luzia do Paruá

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**III.** o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA					
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, garantindo a produção de leis, a fiscalização dos atos do Executivo e a promoção do debate público.				
<b>Justificativa:</b>	O programa é essencial para cumprir as prerrogativas constitucionais da Câmara de Vereadores, fortalecendo a democracia, a transparência e o equilíbrio entre os poderes no âmbito municipal.				
<b>Público Alvo:</b>	Vereadores, servidores do Poder Legislativo e, indiretamente, toda a população do município.				
<b>Estratégia:</b>	Modernização da infraestrutura da Câmara; capacitação contínua dos servidores e parlamentares; otimização dos processos legislativos; ampliação dos canais de comunicação e participação popular (audiências públicas, portal da transparência).				
<b>Restrição:</b>	Limitação orçamentária vinculada ao duodécimo; necessidade de constante atualização frente a novas legislações; desafios na promoção do engajamento cívico.				
<b>Gestor:</b>	Câmara Municipal				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	3.777.889,80	3.966.784,30	4.155.678,78	4.344.573,28	16.244.926,16
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE GOVERNO					
<b>Objetivo:</b>	Coordenar a articulação política e administrativa do governo municipal, alinhando as ações das secretarias com o plano de governo e promovendo a representação institucional do município.				
<b>Justificativa:</b>	A ausência de uma coordenação centralizada pode levar à fragmentação de políticas públicas e ao desperdício de recursos. Este programa visa garantir a coesão e a eficiência da máquina pública.				
<b>Público Alvo:</b>	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e servidores da administração direta.				
<b>Estratégia:</b>	Realização de reuniões periódicas de alinhamento com o secretariado; monitoramento de metas e indicadores de governo; gestão da comunicação institucional; condução das relações com outros entes federativos e a sociedade civil.				
<b>Restrição:</b>	Instabilidades políticas; dificuldades de articulação entre diferentes secretarias; limitações de recursos para comunicação e representação.				
<b>Gestor:</b>	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	2.410.697,25	2.531.232,12	2.651.766,98	2.772.301,85	10.365.998,20
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do município, por meio de um planejamento orçamentário eficaz, uma administração de recursos humanos e materiais eficiente e uma gestão financeira transparente e responsável.				
<b>Justificativa:</b>	A saúde financeira do município é a base para a execução de todas as demais políticas públicas. Este programa é fundamental para garantir o pagamento de servidores, fornecedores e a capacidade de investimento da prefeitura.				
<b>Público Alvo:</b>	Servidores públicos municipais, gestores, fornecedores e órgãos de controle.				
<b>Estratégia:</b>	Modernização da gestão tributária para aumentar a arrecadação própria; controle rigoroso das despesas; implementação de um sistema de compras e licitações mais eficiente; gestão da folha de pagamento; elaboração e monitoramento do PPA, LDO e LOA.				
<b>Restrição:</b>	Quedas na arrecadação e nos repasses estaduais/federais; aumento de despesas obrigatórias; rigidez orçamentária; endividamento.				
<b>Gestor:</b>	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	11.077.402,24	11.631.272,36	12.185.142,48	12.739.012,57	47.632.829,65
PROGRAMA: 0004 GESTÃO DE EDUCAÇÃO					
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede municipal, desde a educação infantil até o ensino fundamental, promovendo uma educação pública, gratuita e de qualidade.				
<b>Justificativa:</b>	A educação é um direito fundamental e o principal pilar para o desenvolvimento social e econômico do município. O programa visa combater a evasão escolar e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.				
<b>Público Alvo:</b>	Alunos da rede municipal, professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e famílias.				
<b>Estratégia:</b>	Formação continuada para os profissionais da educação; reforma e construção de escolas; garantia do transporte e da merenda escolar de qualidade; aquisição de material didático; implementação de projetos pedagógicos inovadores.				
<b>Restrição:</b>	Dependência de repasses do FUNDEB; dificuldade na contratação e retenção de professores qualificados; desafios de infraestrutura e conectividade nas escolas.				
<b>Gestor:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	49.910.293,86	52.405.808,56	54.901.323,27	57.396.837,95	214.614.263,64
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Objetivo:** Promover a democratização do acesso a práticas esportivas e de lazer para todas as idades, visando a melhoria da qualidade de vida, a saúde da população e a inclusão social.

**Justificativa:** O esporte e o lazer são ferramentas importantes para a prevenção de doenças, a redução da criminalidade entre jovens e o fortalecimento dos laços comunitários.

**Público Alvo:** Crianças, jovens, adultos e idosos do município.

**Estratégia:** Realização de campeonatos e torneios municipais; manutenção e construção de quadras poliesportivas e espaços de lazer; criação de escolinhas de esportes em diferentes modalidades; apoio a atletas locais.

**Restrição:** Escassez de recursos para infraestrutura esportiva; falta de profissionais de educação física; baixa participação comunitária em algumas áreas.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	762.885,54	801.029,82	839.174,09	877.318,37	3.280.407,82

### PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO

**Objetivo:** Coordenar e gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, garantindo o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde e avançar nas políticas de saneamento básico.

**Justificativa:** A saúde é um direito constitucional e uma das maiores demandas da população. Um sistema de saúde bem gerido e políticas de saneamento eficazes são cruciais para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

**Público Alvo:** Toda a população do município.

**Estratégia:** Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF); garantia do abastecimento de medicamentos; gestão de hospitais e unidades de pronto atendimento; realização de campanhas de vacinação; elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Restrição:** Subfinanciamento do SUS; dificuldade na contratação de médicos; alta demanda por serviços de média e alta complexidade; alto custo de obras de saneamento.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	11.973.741,91	12.572.429,00	13.171.116,11	13.769.803,19	51.487.090,21

### PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável do município, por meio da fiscalização, do licenciamento de atividades, da gestão de áreas verdes e da educação ambiental.

**Justificativa:** A preservação do meio ambiente é fundamental para a qualidade de vida. O programa busca conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção dos recursos naturais.

**Público Alvo:** População em geral, produtores rurais e empresas.

**Estratégia:** Estruturação da fiscalização ambiental; agilização do processo de licenciamento; criação e manutenção de parques e praças; desenvolvimento de projetos de educação ambiental nas escolas.

**Restrição:** Estrutura de fiscalização pequena para a extensão territorial; pressão de atividades econômicas sobre os recursos naturais; baixa conscientização ambiental.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.277.751,24	1.341.638,81	1.405.526,36	1.469.413,93	5.494.330,34

### PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DA CIDADANIA

**Objetivo:** Coordenar a política de assistência social, garantindo a proteção a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, e articular ações de fomento ao trabalho e à cidadania.

**Justificativa:** O programa é a resposta do poder público às desigualdades sociais, buscando garantir segurança de acolhida, renda e convívio para quem mais precisa, conforme rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Público Alvo:** Famílias em situação de pobreza, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de risco.

**Estratégia:** Gestão dos CRAS e CREAS; administração do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; oferta de benefícios eventuais; articulação com o SINE para qualificação e intermediação de mão de obra.

**Restrição:** Orçamento limitado frente à grande demanda social; complexidade dos problemas sociais; dificuldade de inserção de públicos vulneráveis no mercado de trabalho.

**Gestor:** SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	3.109.845,74	3.265.338,02	3.420.830,33	3.576.322,60	13.372.336,69

### PROGRAMA: 0009 GESTÃO DE OBRAS URBANISMO, CIDADE TRANSPORTE E TRA

**Objetivo:** Planejar e executar obras de infraestrutura urbana, gerir o uso e ocupação do solo e organizar o sistema de transporte e trânsito, visando uma cidade mais funcional, segura e acessível.

**Justificativa:** A infraestrutura e o planejamento urbano impactam diretamente a qualidade de vida, a mobilidade e a atratividade do município para novos investimentos.

**Público Alvo:** Toda a população do município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Estratégia:** Elaboração de um plano de pavimentação de vias; manutenção de prédios públicos; fiscalização de construções particulares com base no plano diretor; gestão do transporte público e sinalização do trânsito.

**Restrição:** Alto custo de obras de infraestrutura; processos licitatórios demorados; conflitos relacionados ao uso do solo; frota de veículos em constante crescimento.

**Gestor:** SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	3.703.116,84	3.888.272,68	4.073.428,52	4.258.584,37	15.923.402,41

### PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA AGRICULTURA DA PRODUÇÃO E DO ABASTECIMENTO

**Objetivo:** Fortalecer a agricultura familiar e a produção agropecuária, oferecendo assistência técnica, melhorando a infraestrutura rural e facilitando o escoamento da produção.

**Justificativa:** A agricultura familiar é a base da segurança alimentar e uma importante fonte de renda na zona rural. O programa visa aumentar a produtividade e a renda dos agricultores.

**Público Alvo:** Agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais.

**Estratégia:** Manutenção de estradas vicinais; oferta de serviços de mecanização agrícola; distribuição de sementes e insumos; assistência técnica e extensão rural.

**Restrição:** Fatores climáticos; dificuldade de acesso a crédito rural; envelhecimento da população rural e falta de sucessão familiar.

**Gestor:** SEC. MUN. AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	2.882.599,76	3.026.729,76	3.170.859,73	3.314.989,74	12.395.178,99

### PROGRAMA: 0011 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

**Objetivo:** Garantir a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais.

**Justificativa:** A gestão responsável do fundo de previdência é crucial para honrar os compromissos com os servidores inativos e pensionistas, evitando que o ônus recaia sobre o tesouro municipal no futuro.

**Público Alvo:** Servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas.

**Estratégia:** Arrecadação e gestão das contribuições previdenciárias; aplicação dos recursos do fundo no mercado financeiro; realização de avaliações atuariais periódicas.

**Restrição:** Déficit atuarial crescente; flutuações do mercado financeiro; necessidade de reformas previdenciárias.

**Gestor:** INSTITUTO PREV. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	10.362.056,09	10.880.158,89	11.398.261,70	11.916.364,50	44.556.841,18

### PROGRAMA: 0012 GESTÃO DE PESCA

**Objetivo:** Apoiar e organizar a atividade pesqueira e aquícola no município, promovendo o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e a melhoria da renda dos pescadores e piscicultores.

**Justificativa:** Sendo uma atividade econômica relevante, a pesca e a aquicultura necessitam de apoio para se modernizar, agregar valor e garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, aquicultores e suas famílias.

**Estratégia:** Apoio à organização de colônias e associações de pescadores; fomento à piscicultura; oferta de cursos sobre beneficiamento do pescado; articulação para acesso a políticas de crédito.

**Restrição:** Períodos de defeso que impactam a renda; degradação de rios e mananciais; concorrência com pescado de outras regiões.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	643.388,83	675.558,27	707.727,71	739.897,15	2.766.571,96

### PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA PARA MULHERES

**Objetivo:** Promover a igualdade de gênero e combater todas as formas de violência contra a mulher, por meio da articulação de políticas públicas e da oferta de serviços de acolhimento e proteção.

**Justificativa:** As mulheres ainda enfrentam desigualdades e são as principais vítimas de violência doméstica. O programa busca garantir seus direitos e sua segurança.

**Público Alvo:** Mulheres do município, especialmente aquelas em situação de violência e vulnerabilidade.

**Estratégia:** Criação e manutenção de um centro de referência; realização de campanhas de conscientização; oferta de capacitação profissional e fomento ao empreendedorismo feminino; articulação com a rede de segurança e justiça.

**Restrição:** Subnotificação dos casos de violência; dificuldade em romper com padrões culturais machistas; recursos limitados para serviços especializados.

**Gestor:** SEC. MUNICIPAL DE POLITICA PARA MULHERES

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

815.649,77      856.432,26      897.214,75      937.997,24      **3.507.294,02**

### PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

**Objetivo:** Otimizar a arrecadação de tributos próprios (IPTU, ITBI, ISS) e gerir de forma eficiente o patrimônio imobiliário do município.

**Justificativa:** O fortalecimento da arrecadação própria reduz a dependência de repasses externos. A gestão do patrimônio evita perdas e ocupações irregulares.

**Público Alvo:** Contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) e a administração municipal.

**Estratégia:** Atualização da planta genérica de valores para o IPTU; implementação da nota fiscal eletrônica; fiscalização tributária; regularização e registro de todos os imóveis públicos.

**Restrição:** Resistência política ao aumento de impostos; sonegação fiscal; complexidade na regularização de imóveis.

**Gestor:** SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	181.752,30	190.839,92	199.927,53	209.015,15	<b>781.534,90</b>

### PROGRAMA: 0015 GESTÃO ESTRATÉGICA

**Objetivo:** Implementar um modelo de gestão baseado em planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, garantindo que as ações do governo estejam alinhadas a objetivos de longo prazo.

**Justificativa:** A gestão estratégica permite antecipar problemas, otimizar recursos e tomar decisões com base em dados, superando uma administração meramente reativa.

**Público Alvo:** Prefeito, secretários e cargos de liderança da prefeitura.

**Estratégia:** Definição de um mapa estratégico; implantação de um sistema de monitoramento de indicadores e metas; capacitação dos gestores em ferramentas de planejamento.

**Restrição:** Cultura administrativa focada no curto prazo; dificuldade em coletar e analisar dados de forma sistemática; rotatividade de cargos de gestão.

**Gestor:** SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	165.279,87	173.543,86	181.807,86	190.071,85	<b>710.703,44</b>

### PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

**Objetivo:** Fomentar políticas públicas integradas para a juventude, valorizar as manifestações culturais locais e desenvolver o potencial turístico do município como vetor de geração de emprego e renda.

**Justificativa:** O programa busca criar oportunidades para os jovens, preservar o patrimônio cultural e explorar as vocações econômicas do município, gerando desenvolvimento sustentável.

**Público Alvo:** Jovens, artistas, produtores culturais, artesãos, empreendedores do setor de turismo e visitantes.

**Estratégia:** Realização de cursos profissionalizantes para jovens; fomento a festivais e eventos culturais; mapeamento e sinalização de pontos turísticos; apoio ao artesanato local.

**Restrição:** Concorrência com destinos turísticos mais consolidados; falta de infraestrutura de recepção; necessidade de captação de recursos externos.

**Gestor:** SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO, COMUNICAÇÃO E JUVENTUDE

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.849.854,97	1.942.347,71	2.034.840,47	2.127.333,21	<b>7.954.376,36</b>

### PROGRAMA: 0017 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, por meio de capacitações e treinamentos, visando a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados.

**Justificativa:** Um serviço público de qualidade depende de servidores motivados e qualificados. Investir no capital humano da prefeitura é fundamental para a modernização da gestão.

**Público Alvo:** Servidores públicos de todas as secretarias e níveis de carreira.

**Estratégia:** Levantamento das necessidades de capacitação; elaboração de um plano anual de treinamento; oferta de cursos (atendimento, gestão, legislação, informática); parcerias com escolas de governo.

**Restrição:** Orçamento limitado; dificuldade de liberar os servidores de suas funções para os treinamentos; resistência a mudanças.

**Gestor:** SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.361.342,62	1.429.409,75	1.497.476,88	1.565.544,02	<b>5.853.773,27</b>

### PROGRAMA: 0018 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

**Objetivo:** Implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, e promovendo a coleta seletiva.

**Justificativa:** A gestão inadequada do lixo gera graves problemas de saúde pública e contaminação ambiental, sendo uma obrigação legal do município sua correta destinação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Público Alvo:** Toda a população do município e catadores de materiais recicláveis.

**Estratégia:** Operação do serviço de coleta regular; encerramento de lixões e implantação de aterro sanitário (ou consórcio); fomento a cooperativas de catadores; campanhas de educação para a separação do lixo.

**Restrição:** Alto custo da destinação final; baixa adesão da população à coleta seletiva; necessidade de inclusão social dos catadores.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	3.719.440,27	3.905.412,29	4.091.384,29	4.277.356,32	15.993.593,17

### PROGRAMA: 0019 EDUCAR PARA CIDADANIA

**Objetivo:** Desenvolver projetos transversais nas escolas e na comunidade que promovam valores como cidadania, ética, direitos humanos, sustentabilidade e participação social.

**Justificativa:** Além do conteúdo formal, a educação deve formar cidadãos conscientes e participativos, capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e democrática.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal, professores e a comunidade em geral.

**Estratégia:** Inclusão de temas de cidadania no currículo; promoção de palestras; realização de campanhas de conscientização (trânsito, meio ambiente); estímulo a grêmios estudantis.

**Restrição:** Dificuldade em integrar temas transversais ao currículo regular; necessidade de engajamento dos professores e da comunidade.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.549.716,22	1.627.202,02	1.704.687,85	1.782.173,64	6.663.779,73

### PROGRAMA: 0020 SAÚDE EM AÇÃO

**Objetivo:** Promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde na comunidade, por meio de campanhas de conscientização, mutirões e estímulo a práticas de vida saudáveis.

**Justificativa:** Atuar na prevenção é mais eficaz e menos custoso do que tratar doenças já instaladas. O programa visa reduzir a incidência de doenças crônicas e infecciosas.

**Público Alvo:** População em geral, com foco em grupos de risco (idosos, gestantes, crianças).

**Estratégia:** Realização de mutirões de exames preventivos; campanhas de combate a endemias; promoção de grupos de caminhada; palestras educativas em escolas e associações.

**Restrição:** Baixa adesão da população às ações preventivas; necessidade de mobilização constante de equipes de saúde; recursos limitados.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	13.172.177,11	13.830.785,98	14.489.394,82	15.148.003,68	56.640.361,59

### PROGRAMA: 0021 MORAR MELHOR

**Objetivo:** Reduzir o déficit habitacional, promovendo o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção de novas unidades e da regularização fundiária.

**Justificativa:** A moradia é um direito social e sua ausência ou precariedade gera problemas de saúde, segurança e dignidade.

**Público Alvo:** Famílias de baixa renda em condições precárias de moradia, em áreas de risco ou com aluguel excessivo.

**Estratégia:** Busca de parcerias com programas habitacionais (Minha Casa, Minha Vida); realização de melhorias habitacionais; regularização de loteamentos informais.

**Restrição:** Escassez de recursos e de terrenos públicos; complexidade jurídica dos processos de regularização; demanda muito superior à oferta.

**Gestor:** SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	176.367,35	185.185,71	194.004,09	202.822,45	758.379,60

### PROGRAMA: 0022 GESTÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO

**Objetivo:** Focar na expansão da cobertura de saneamento básico (água tratada, esgotamento sanitário, drenagem) e na qualificação da vigilância sanitária e ambiental.

**Justificativa:** A falta de saneamento é uma das principais causas de doenças infecciosas. O programa atua diretamente nos determinantes ambientais da saúde.

**Público Alvo:** Moradores de áreas sem acesso a saneamento básico e estabelecimentos comerciais.

**Estratégia:** Busca de recursos para obras de saneamento; implementação de soluções alternativas em áreas rurais; intensificação da fiscalização da vigilância sanitária; monitoramento da qualidade da água.

**Restrição:** Alto custo e complexidade técnica de projetos de saneamento; necessidade de licenciamento ambiental.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	211.357,10	221.924,96	232.492,81	243.060,67	<b>908.835,54</b>

### PROGRAMA: 0023 INTERGRAÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER

**Objetivo:** Ampliar e diversificar a oferta de atividades esportivas e de lazer nos bairros e na zona rural, utilizando os espaços públicos para promover a integração comunitária.

**Justificativa:** Muitas áreas do município carecem de opções de lazer, o que contribui para o sedentarismo. O programa visa levar essas atividades para mais perto das pessoas.

**Público Alvo:** Moradores de áreas urbanas periféricas e da zona rural.

**Estratégia:** Implantação de projetos como "Rua de Lazer"; criação de núcleos esportivos descentralizados; organização de competições interbairros; parceria com associações de moradores.

**Restrição:** Dificuldades logísticas para atender a zona rural; segurança dos espaços públicos; necessidade de lideranças comunitárias engajadas.

**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	829.420,40	870.891,42	912.362,44	953.833,46	<b>3.566.507,72</b>

### PROGRAMA: 0024 MUNICÍPIO MELHOR

**Objetivo:** Realizar a manutenção e zeladoria contínua dos espaços e equipamentos públicos, garantindo ambientes limpos, seguros e bem conservados para o uso da população.

**Justificativa:** A boa conservação dos espaços públicos melhora a qualidade de vida, a autoestima da população e a imagem do município.

**Público Alvo:** Toda a população urbana e rural.

**Estratégia:** Operação "tapa-buracos"; limpeza e capina de vias; manutenção da iluminação pública; pintura de meio-fio e poda de árvores.

**Restrição:** Extensão territorial dificulta a cobertura total; vandalismo contra o patrimônio público; custo elevado com pessoal e insumos.

**Gestor:** SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	402.183,33	422.292,50	442.401,66	462.510,83	<b>1.729.388,32</b>

### PROGRAMA: 0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLIDARIA

**Objetivo:** Fortalecer a rede de proteção social por meio do apoio a organizações da sociedade civil e da promoção de ações de convivência e fortalecimento de vínculos para grupos vulneráveis.

**Justificativa:** Além dos serviços governamentais, a atuação de entidades e a participação comunitária são vitais para o fortalecimento da rede de assistência social.

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes e idosos atendidos por serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).

**Estratégia:** Oferta de oficinas de arte, cultura e esporte nos CRAS; celebração de parcerias com ONGs; realização de eventos comunitários e campanhas de solidariedade.

**Restrição:** Dificuldade em manter a regularidade das oficinas; necessidade de qualificar as parcerias com o terceiro setor.

**Gestor:** SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.948.697,03	2.046.131,90	2.143.566,73	2.241.001,60	<b>8.379.397,26</b>

### PROGRAMA: 0026 TRABALHO E RENDA

**Objetivo:** Fomentar oportunidades de geração de trabalho e renda, com foco em qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo de baixa renda.

**Justificativa:** A inclusão produtiva é o caminho mais sustentável para a superação da pobreza. O programa visa dar condições para que as pessoas gerem sua própria renda.

**Público Alvo:** Trabalhadores desempregados, beneficiários de programas sociais, jovens e pequenos empreendedores.

**Estratégia:** Oferta de cursos de qualificação profissional; criação de um banco de oportunidades; estímulo ao associativismo; oferta de microcrédito produtivo orientado.

**Restrição:** Baixa oferta de empregos formais; dificuldade de acesso a crédito; necessidade de articular parcerias com o Sistema S.

**Gestor:** SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	122.782,91	128.922,06	135.061,20	141.200,35	<b>527.966,52</b>

### PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Objetivo:** Apoiar e fomentar a produção cultural local em suas diversas linguagens, garantindo a preservação da memória e do patrimônio cultural do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Justificativa:** A cultura é um elemento central da identidade de um povo e um setor econômico com potencial. O programa busca valorizar os "fazedores de cultura" locais.

**Público Alvo:** Artistas, grupos culturais (dança, teatro, música), mestres de saberes populares e artesãos.

**Estratégia:** Criação de editais de fomento à cultura; realização de oficinas de formação artística; manutenção de espaços culturais; registro do patrimônio imaterial.

**Restrição:** Orçamento limitado; informalidade de muitos grupos, dificultando o acesso a recursos; falta de espaços adequados.

**Gestor:** SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO, COMUNICAÇÃO E JUVENTUDE

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	66.562,73	69.890,87	73.219,00	76.547,14	286.219,74

**PROGRAMA: 0029 UTILIDADE PUBLICA**

**Objetivo:** Apoiar, por meio de subvenções ou parcerias, entidades de utilidade pública que realizam atividades de interesse social complementares às do município.

**Justificativa:** O poder público não consegue atender a todas as demandas sozinho. O apoio a organizações da sociedade civil fortalece a rede de serviços e o capital social.

**Público Alvo:** ONGs, associações de moradores, entidades filantrópicas e culturais.

**Estratégia:** Definição de critérios claros para a concessão de repasses; fiscalização da aplicação dos recursos e da prestação de contas pelas entidades, conforme o MROSC.

**Restrição:** Necessidade de controle rigoroso para garantir a correta aplicação dos recursos; capacidade técnica limitada de algumas entidades.

**Gestor:** SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	138.430,45	145.351,97	152.273,50	159.195,02	595.250,94

**PROGRAMA: 0109 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Objetivo:** Gerir o cumprimento de sentenças judiciais, o pagamento de dívidas e outras obrigações especiais que não se enquadram nas atividades finalísticas das secretarias.

**Justificativa:** O não cumprimento de obrigações judiciais (precatórios) e dívidas pode acarretar sanções legais, bloqueio de contas e prejuízo à credibilidade do município.

**Público Alvo:** Credores da dívida pública e beneficiários de sentenças judiciais.

**Estratégia:** Mapeamento e organização do cronograma de pagamento de precatórios; renegociação de dívidas; provisionamento de recurso

**Restrição:** Volume de precatórios superior à capacidade de pagamento; flutuações nas taxas de juros; novas condenações judiciais.

**Gestor:** SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	59.496,37	62.471,19	65.446,01	68.420,83	255.834,40

**PROGRAMA: 1001 GESTÃO EFCIENTE E DIGITAL**

**Objetivo:** Modernizar a administração pública municipal por meio da digitalização de processos e uso de tecnologia.

**Justificativa:** A gestão municipal ainda possui baixa integração entre secretarias, com processos pouco automatizados.

**Público Alvo:** Servidores públicos e população usuária dos serviços públicos

**Estratégia:**

- Implantação de plataforma digital de gestão
- Digitalização de processos
- Capacitação dos servidores

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Administração

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00

**Indicador:** Percentual

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	100	20	20	20	20

**PROGRAMA: 1002 CIDADE EMPREENDEDORA**

**Objetivo:** Fortalecer o ambiente de negócios e promover a formalização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****Justificativa:** Alta taxa de informalidade e evasão de jovens.**Público Alvo:** MEIs, empreendedores, jovens

- Estratégia:**
- Escola do Empreendedor
  - Fundo Municipal de Crédito
  - Feiras de negócios
  - Juventude Empreendedora

**Restrição:****Gestor:** Sala do Empreendedor

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	517.685,00	543.569,25	569.453,50	595.337,75	<b>2.226.045,50</b>

<b>Indicador: Profissionais Capacitados</b>						
<b>Sigla:</b> Nº empregos						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Nº empregos diretos e indiretos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3000	750	750	750	750	

<b>Indicador: Percentual</b>						
<b>Sigla:</b> %						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	20	20	20	20	

**PROGRAMA: 1003 MOBILIDADE PARA TODOS****Objetivo:** Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural, assegurando mobilidade, acessibilidade e escoamento adequado da produção.**Justificativa:** Parte significativa das estradas vicinais e ruas urbanas do município encontra-se deteriorada ou sem pavimentação, dificultando o acesso da população aos serviços públicos e dificultando a circulação de mercadorias, veículos escolares e ambulâncias.**Público Alvo:** População urbana e rural do município, produtores rurais, estudantes, motoristas e comerciantes

- Estratégia:**
- Mapeamento técnico das estradas prioritárias
  - Execução de obras de recuperação de estradas vicinais com piçarramento e drenagem
  - Reforma e Implantação da Pavimentação urbana com blocos ou asfalto nas ruas
  - Sinalização horizontal e vertical das vias
  - Busca por apoio financeiro por meio de convênios com o governo estadual e federal (MDR, MAPA)
  - Articulação política para destinação de emendas parlamentares de bancada

**Restrição:** A execução plena do programa dependerá da captação de recursos externos via convênios federais/estaduais e emendas parlamentares.**Gestor:** Secretaria Municipal de Administração

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.248.257,43	1.310.670,30	1.373.083,18	1.435.496,05	<b>5.367.506,96</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
<b>Sigla:</b> %						
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	20	20	20	20	

**PROGRAMA: 1004 CIDADE ILUMINADA****Objetivo:** Substituir gradualmente a iluminação pública tradicional por lâmpadas de LED em toda a zona urbana e expandir para comunidades ainda não atendidas.**Justificativa:** A iluminação pública atual é defasada, pouco eficiente e onerosa. A substituição por LED traz maior economia de energia, mais segurança e valorização do espaço urbano.**Público Alvo:** Toda a população urbana e rural, pedestres, motoristas e comerciantes

- Estratégia:**
- Diagnóstico das áreas com cobertura precária de iluminação
  - Substituição de todas as luminárias convencionais por LED na sede
  - Instalação de rede de iluminação em povoados e comunidades que ainda não possuem
  - Acordo com concessão de energia
  - Captação de recursos junto a ministérios, convênios estaduais e emendas parlamentares

**Restrição:****Gestor:** Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	242.949,56	255.097,04	267.244,51	279.391,99	<b>1.044.683,10</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

**PROGRAMA: 1005 CIDADE PLANEJADA**

**Objetivo:** Promover o uso racional e sustentável do solo urbano e rural, assegurando um crescimento ordenado e justo, com base no Plano Diretor atualizado.

**Justificativa:** Apesar de o município já possuir um Plano Diretor atualizado, faltam a efetiva implantação do zoneamento urbano, a regularização fundiária e a atualização do cadastro imobiliário, o que compromete a arrecadação e o planejamento.

**Público Alvo:** Proprietários de imóveis, urbanistas, população urbana, investidores e empreendedores imobiliários

**Estratégia:**

- Implementação do zoneamento urbano, econômico e ambiental
- Atualização de cadastro imobiliário com georreferenciamento
- Apoio técnico-jurídico às famílias em áreas consolidadas
- Regularização fundiária de loteamentos informais
- Desenvolvimento de ferramentas digitais de gestão urbana
- Busca de recursos federais (via Ministério das Cidades, MDR) e estaduais para modernização territorial

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Administração

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	375.000,00	393.750,00	412.500,00	431.250,00	<b>1.612.500,00</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

**PROGRAMA: 1006 EMPREENDE LEGAL**

**Objetivo:** Reduzir a informalidade e aumentar a arrecadação própria.

**Justificativa:** A informalidade prejudica a economia local.

**Público Alvo:** Autônomos e pequenos negócios informais

**Estratégia:**

- Campanha de formalização
- Refs para MEIs
- Simplificação de alvarás

**Restrição:**

**Gestor:** Sala do Empreendedor

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	908.942,49	954.389,61	999.836,74	1.045.283,86	<b>3.908.452,70</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	12,5	12,5	12,5	12,5	

**PROGRAMA: 1007 GESTÃO INTEGRADA E TRANSPARENTE**

**Objetivo:** Implantar sistema de monitoramento e indicadores.

**Justificativa:** Baixo uso de indicadores e integração entre setores.

**Público Alvo:** Gestores e servidores

**Estratégia:**

- Plataforma de indicadores
- Painel de metas por secretaria
- Capacitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Restrição:

Gestor:

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	922.218,35	968.329,27	1.014.440,19	1.060.551,10	<b>3.965.538,91</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
<b>Sigla: %</b>						
<b>Descr.Uni.Medida: Percentual</b>						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

**PROGRAMA: 1008 POLO EMPRESARIAL SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Implantar e consolidar o Polo Empresarial de Santa Luzia do Paruá como espaço estruturado para atração de novos investimentos, geração de empregos e fortalecimento da economia local

**Justificativa:** Santa Luzia do Paruá possui vocação estratégica para ser polo de negócios, logística e agroindústrias, mas cuidado de infraestrutura específica, área legalizada e incentivos atrativos. A estruturação do polo depende de forte articulação institucional e captação de recursos externos

**Público Alvo:** Indústrias, atacadistas, empreendedores locais e regionais, investidores institucionais, prestadores de serviços, etc.

**Estratégia:**

- Aquisição de área para implantação do polo
- Elaboração de projeto executivo de infraestrutura (terraplanagem, vias, rede elétrica, água, internet)
- Execução de campanha institucional de prospecção de investidores
- Estabelecimento de convênios com governo estadual, federal e entidades de fomento
- Captação de emendas parlamentares para financiar a infraestrutura do polo
- Parcerias com SEBRAE, SENAI, SENAR, Federação das Indústrias, Bancos e Fundos para apoio técnico e crédito empresarial

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Administração

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	375.000,00	393.750,00	412.500,00	431.250,00	<b>1.612.500,00</b>

<b>Indicador: Nº empresas instaladas</b>						
<b>Sigla: nº Empresas</b>						
<b>Descr.Uni.Medida: nº Empresas Instaladas</b>						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	3	3	2	2	

**Indicador: Profissionais Capacitados**

Sigla: Nº empregos

Descr.Uni.Medida: Nº empregos diretos e indiretos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	630	150	150	180	150	

**PROGRAMA: 1009 TRÂNSITO SEGURO E ORGANIZADO**

**Objetivo:** Promover a organização, segurança e fluidez do trânsito na área central de Santa Luzia do Paruá, por meio de planejamento técnico, sinalização e educação para o trânsito.

**Justificativa:** O centro da cidade apresenta desorganização crescente no tráfego de veículos e pedestres, resultando em acidentes, congestionamentos, ocupação irregular de vias e dificuldade de circulação para ambulâncias, transporte escolar e serviços essenciais.

**Público Alvo:** Motoristas, pedestres, comerciantes, transportadores, mototaxistas, população em geral

**Estratégia:**

- Elaboração de plano de mobilidade urbana para o centro da cidade
- Criação de rotas alternativas e ordenamento de sentidos de vias
- Sinalização vertical e horizontal das principais ruas do centro
- Implantação de vagas regulamentadas (rotativo, carga e descarga, deficientes e idosos)
- Criação e capacitação da Junta Municipal de Trânsito
- Campanhas educativas e parcerias com DETRAN, escolas e comércio
- Elaboração de projeto técnico para convênio com o Detran/MA ou Ministério da Cidadania e Cidades

**Restrição:** Parte da melhoria poderá ser viabilizada com recursos próprios, mas a sinalização e estruturação viária dependerá o apoio via convênios com o DETRAN/MA, emendas parlamentares e programas federais de mobilidade urbana.

Gestor: Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	95.209,13	99.969,59	104.730,04	109.490,50	<b>409.399,26</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

**PROGRAMA: 1010 AEROPORTO REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**Objetivo:** Ampliar, adequar e modernizar a estrutura do aeroporto municipal, mudar para garantir segurança operacional, integração regional e suporte a atividades estratégicas como saúde, negócios, logística e emergências.

**Justificativa:** A atual pista de pouso é limitada, no momento inadequada para uso e carece de estrutura adequada para receber aeronaves com regularidade e segurança. A ampliação e modernização do aeroporto ampliará a capacidade logística do município e o posicionará como um centro estratégico regional para transporte de pessoas, cargas, insumos hospitalares, atendimento emergencial e voos institucionais.

**Público Alvo:** População local e regional, empreendedores, investidores, autoridades de saúde, órgãos públicos, segurança, agronegócio, logística

**Estratégia:**

- Elaboração de estudo técnico e projeto executivo de ampliação
- Reforço da pista e melhorias na pavimentação e drenagem
- Implantação de cerca perimetral de segurança
- Construção de terminal de embarque e desembarque básico
- Articulação com a ANAC e Secretaria de Aviação Civil para certificação e coleta de recursos
- Celebração de convênios com Governo do Estado

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Administração

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	191.559,32	201.137,29	210.715,26	220.293,22	<b>823.705,09</b>

<b>Indicador: QTD</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	0	1	

**PROGRAMA: 1011 FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL**

**Objetivo:** Apoiar técnica e financeiramente a implementação e desenvolvimento de programas estaduais e federais no município, garantindo maior eficácia das ações públicas em benefício da população local.

**Justificativa:** A execução de programas estaduais e federais no âmbito municipal depende, muitas vezes, de contrapartidas, estrutura de apoio e capacidade técnica local. Apoiar com recursos financeiros e suporte técnico essas iniciativas fortalece a atuação do município, amplia o alcance das políticas públicas e garante melhores resultados em áreas como saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

**Público Alvo:** Órgãos gestores dos programas estaduais e federais implementados no município e, indiretamente, toda a população beneficiada por essas políticas públicas.

**Estratégia:** Disponibiliz

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria de Educação

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	<b>860.000,00</b>

<b>Indicador: Percentual</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

**PROGRAMA: 1012 CRECHE PARA TODOS: CUIDAR E EDUCAR DESDE O BERÇO**

**Objetivo:** Universalizar o atendimento educacional em creches para crianças de 0 a 1 ano de idade, por meio da construção de prédio próprio com berçário, garantindo condições



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

adequadas de acolhimento, cuidado e desenvolvimento infantil.

**Justificativa:** O município possui baixa cobertura no atendimento de crianças de 0 a 1 ano na educação infantil, o que limita o desenvolvimento integral dessa faixa etária e dificulta a inserção das famílias no mercado de trabalho. A construção de um prédio com berçário adequado visa ampliar o acesso, promover o direito à educação desde os primeiros anos de vida e atender às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente a meta 1, que trata da ampliação da oferta de creches

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 1 ano de idade residentes no município, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	13.861.011,05	14.554.061,61	15.247.112,16	15.940.162,71	59.602.347,53

### PROGRAMA: 1013 MAIS TEMPO NA ESCOLA: EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O FUTURO

**Objetivo:** Ampliar a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais do ensino fundamental, por meio da construção de novas unidades escolares adequadas à jornada ampliada.

**Justificativa:** A ampliação da educação integral é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, do rendimento escolar e da proteção social de crianças e adolescentes. Atualmente, a rede municipal possui estrutura limitada para atender a jornada ampliada, o que compromete o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE). A construção de novos prédios escolares modernos e adaptados à educação integral visa suprir essa demanda e promover uma formação mais completa e cidadã para os estudantes.

**Público Alvo:** Alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	380.042,86	399.045,00	418.047,15	437.049,29	1.634.184,30

**Indicador:** Percentual

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	20	5	10	15	20	

### PROGRAMA: 1014 EDUCAR COM QUALIDADE DESDE O INÍCIO

**Objetivo:** Garantir o acesso de crianças de 4 a 5 anos à educação infantil em espaço físico adequado, seguro e de qualidade, por meio da construção de uma unidade escolar específica para a pré-escola.

**Justificativa:** O município enfrenta atualmente um déficit de vagas na pré-escola, agravado pela inadequação da infraestrutura existente para atender às exigências legais (como acessibilidade, segurança e condições pedagógicas adequadas). A construção de uma nova unidade escolar específica para a educação infantil contribuirá para a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade do ensino e o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2024.

**Público Alvo:** Crianças de 4 a 5 anos de idade residentes no município, preferencialmente oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	307.208,48	322.568,90	337.929,33	353.289,75	1.320.996,46

**Indicador:** Percentual

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Objetivo:** Criar o Sistema Municipal de Cultura, com a implantação do Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, para a captação de recursos municipal, estadual e federal.

**Justificativa:** Para se fazer cultura, precisa-se de recursos para a promoção de ações culturais, literárias e populares, a partir da criação do Sistema Municipal de cultura, sobretudo com o Fundo Municipal de Cultura, se ver possibilidade de captação de recursos diversos de áreas antes não adentradas.

**Público Alvo:** População em geral, Funcionários da Secretaria de Cultura, principalmente artistas e fazedores de cultura.

**Estratégia:** Elaboração e aprovação na Câmara Municipal de Vereadores das leis citadas acima num prazo de 6 meses

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Comunicação

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	2.136.163,37	2.242.971,53	2.349.779,71	2.456.587,88	9.185.502,49

### PROGRAMA: 1017 JUVENTUDE SLP

**Objetivo:** Realizar e acompanhar o planejamento e implementação das ações, programas e políticas públicas voltadas para a juventude, garantindo aos jovens do município acesso à cidadania plena e aos direitos humanos, promovendo por meio de políticas públicas e de parcerias com a sociedade civil a autonomia e o respeito à juventude em seus aspectos de subjetividade, diversidades e identidades.

**Justificativa:** Com um aumento de uso de drogas, desemprego e prostituição entre jovens, essas ações vem pra valorizar a juventude, ocupando-os e tornando-os protagonistas de suas histórias.

**Público Alvo:** Jovens em geral.

**Estratégia:** Adesão ao Programa Estadual Trabalho Jovem, que visa dar a primeira oportunidade de trabalhos. Criação da Banda Municipal Amaral Brasil, com apresentações musicais fora de nossa cidade e participação da banda no campeonato estadual. Criação da Quadrilha Império Junino, realizando apresentações coreográficas folclóricas na região. Criação dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCAs) são grupos formados por meninas e meninos, de 12 a 18 anos, moradores de cidades que participam do Selo UNICEF, dentre em outras ações.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Comunicação

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	15.582,41	16.361,53	17.140,65	17.919,77	67.004,36

### PROGRAMA: 1018 EQUIPA AGRO

**Objetivo:** Promover melhorias no espaço de guarda de alimentos dos programas de aquisição de alimentos

**Justificativa:** É crucial para manter a qualidade do alimento, garantir que seu armazenamento seja realizado em ambiente adequado.

**Público Alvo:** Sociedade civil beneficiários das entidades de ações sociais, escolares e hospitalares do município

**Estratégia:** Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria municipal de Agricultura, Produção e

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	1.437.428,49	1.509.299,91	1.581.171,34	1.653.042,77	6.180.942,51

### PROGRAMA: 1019 GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES

**Objetivo:** Transferência de conhecimentos, experiências e saberes que ajudem a desenvolver a atividade rural

**Justificativa:** Garantir o adequado desenvolvimento das atividades rurais reduzindo os riscos de perdas, aumentando a produtividade e lucratividade.

**Público Alvo:** Sociedade civil da zona rural

**Estratégia:** Cursos, palestras, assistência técnica, extensão rural

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria municipal de Agricultura, Produção e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	725.413,07	761.683,73	797.954,38	834.225,05	3.119.276,23

### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.921.008,69	2.017.059,12	2.113.109,56	2.209.159,99	8.260.337,36

### TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
154.722.859,62	162.459.002,64	170.195.145,65	177.931.288,64	665.308.296,53